

ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Canela - Processo 4825/2024

Pregão Eletrônico - 24/2024

Contratação de empresa para prestação dos serviços de pré-produção, produção e pós-produção para o "Temporada de Inverno de Canela – Festa Colonial – Feira do Livro 2024", que ocorrerá no período de 21 de junho a 11 de agosto de 2024, conforme especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência (Anexo I) e Memorial Descritivo (Anexo I do Termo de Referência).

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
24/05/2024 09:48	24/05/2024 10:00	10/06/2024 09:00	12/06/2024 13:59	12/06/2024 14:00

Alterações de Prazos / Republicações

Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão	Alterado em	Alterado Por
20/05/2024 14:00	31/05/2024 09:00	04/06/2024 09:00	04/06/2024 09:01	24/05/2024 09:45	Cristiano Port

Dúvidas

Data Dúvida	Assunto	Data Resposta
06/06/2024 - 21:53:46	duvidas sobre o rider tecnico	07/06/2024 - 11:27:16

Dúvida: boa noite

conforme consta no edital a grade da programacao artistica, com varias atracoes estaduais. Somos sabedores de que varias bandas possuem as suas exigencias de rider tecnico de som e luz especifico, e algumas exigencias extras, que acaba impactando financeiramente o orcamento. Perguntamos se existe algum rider especifico ou todas atracoes serao atendidas pelo rider de som e luz constante no edital

tambem no edital consta uma lista basica de abastecimento de itens de comida e bebidas, mas varias bandas solicitam exigencias especificas, que tbm acaba ocasionando despesas extras. Perguntamos se existe exigencia especifica de alguma banda.

caso afirmativo das perguntas acima, solicitamos a inclusao dos referidos riders e lista de camarim no portal de compras publicas, para que fique registrado

Resposta: Rider acrescentado

04/06/2024 - 10:20:48 DOCUMENTAÇÃO 05/06/2024 - 07:48:17

Dúvida: A documentação a ser apresentada pela empresa subcontratada, deverá ser anexada no momento do pregão ou posteriormente na contratação?

Resposta: Considerando que a parte a ser subcontratada deverá ter anuência do município, deverá ser posterior.

31/05/2024 - 18:54:21 ESTRUTURA NÃO USUAL 03/06/2024 - 12:21:17

Dúvida: Prezados servidores ao analisar o presente edital, mais precisamente no item 11 (COBERTURAS E TENDAS) do memorial descritivo, vimos que a área a ser coberta (área hachurada) na página 30 compreende 1.667,00 m² .

No entanto na página 29 tem uma imagem 3D com as coberturas montadas, e nesta mesma imagem tem um formato em triangulo entre o pavilhão que será instalado em frente ao Multipalco e a pirâmide que abrigará as tendas, que não está coberto.

Ocorre que no mercado não existe cobertura em formato de triângulo, portanto solicito que o projeto arquitetônico seja reanalisado com base no item 5.3 do memorial descritivo para a realidade comercial, evitando assim problemas posteriores.

Resposta: conforme arquivo : "Resposta duvidas"

31/05/2024 - 18:41:45 PERÍODO QUE TERÁ SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO 03/06/2024 - 12:21:22

Dúvida: Prezados servidores ao analisar o presente edital, mais precisamente no item 3.4 (SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO) do termo de referência, vimos que é pedido o seguinte item:

"E conforme rider técnico nos anexos que atendam à programação paralela contratada diretamente pela Prefeitura de Canela que serão realizadas nos dias 22, 29 de junho, 06, 12, 13, 18, 25, 28 de julho e 04 de agosto, além de disponibilizar a seguinte estrutura básica/rider técnico para os dias 24 de junho, 12 a 28 de julho e 05 a 11 de agosto, para as apresentações das apresentações artísticas que compõe a programação do evento, conforme segue:"

Ocorre que no item 5 do termo de referência (MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO) a grade sugestão de cronograma informa o seguinte:

21/06/2024 à 04/08/2024 - Fornecimento de gerador, iluminação e sonorização.

Ou seja não contempla a feira do livro.

Nosso questionamento é:

O Sistema de Sonorização e Iluminação será necessário na feira do Livro no período de 06 à 11 de agosto de 2024?

Resposta: conforme arquivo : "Resposta duvidas"

31/05/2024 - 18:39:38 ESCLARECIMENTO QUANTO AOS CABOS DO GERADOR 03/06/2024 - 12:21:30



Dúvida: Prezados servidores ao analisar o presente edital, mais precisamente no item 3.5 do termo de referência, vimos que é pedido o seguinte item:

"prever fornecimento de 1.000 metros de cabeamento de energia", ocorre que em visitas feitas a edições anteriores deste mesmo evento foi constatado que o gerador fica instalado ao lado da entrada de luz da praça, não necessitando de toda essa quantidade de cabos solicitada no item 3.5.

Como nos desenhos apresentados no memorial descritivo não contemplam a instalação do gerador, gostaríamos de saber se foi alterado a localização que será instalado o gerador?

Ocorre que ao solicitar 1000 metros de cabos de gerador o erário passa incorrer em custos desnecessário, entrando em conflito com o princípio da economicidade.

Resposta: conforme arquivo : "Resposta duvidas"

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	822.923,84	1	UN	Homologado

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
17/05/2024 - 13:22	Edital de Pregão Eletrônico 24 2024 - Produção Inverno.pdf
17/05/2024 - 13:22	Memorial Descritivo - Festa Colonial.pdf
17/05/2024 - 13:22	Estudo Técnico Preliminar - Produção Inverno.doc
24/05/2024 - 09:47	Edital de Alteração PE 24 2024.pdf
03/06/2024 - 12:22	Resposta duvidas.pdf
07/06/2024 - 11:26	Rider Bandas.zip
13/06/2024 - 15:40	Recurso Administrativo.pdf
19/06/2024 - 08:24	CND MUNICIPAL GRAMADO 19junho.pdf
20/06/2024 - 16:36	Parecer 109-2024 - Parecer Capacidade Técnica.pdf
21/06/2024 - 11:20	Recurso do Prazo para recurso.pdf
27/06/2024 - 13:52	Contrarrazões Andreia Melo ME.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
24/05/2024 - 09:48:55	Republicação concluída	A republicação do processo foi concluída
12/06/2024 - 14:34:52	Negociação aberta para o processo 24/2024	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 1 do processo 24/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
12/06/2024 - 16:34:29	Documentos solicitados para o processo 24/2024	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 24/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
12/06/2024 - 21:53:56		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 24/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
12/06/2024 - 21:54:26		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 24/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
13/06/2024 - 15:47:06	Documentos solicitados para o processo 24/2024	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 24/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
13/06/2024 - 16:52:50		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 24/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
13/06/2024 - 17:03:50		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 24/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor de Referência	Quantidade	Valor Total
0001	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	ANDREIA MELO EVENTOS - ME	SERVIÇO	S/M	424.000,00	1	424.000,00



Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
GILDASIO TAPARES PINTOS LTDA	14.153.556/0001-22	11/06/2024 - 20:40:58	PRÓPRIO	PRÓPRIA	1	R\$820.000,00	R\$ 820.000,00	Sim
ANDREIA MELO EVENTOS - ME	19.111.540/0001-70	10/06/2024 - 16:43:17	SERVIÇO	S/M	1	R\$822.923,84	R\$ 822.923,84	Sim
A7 REALIZACOES	29.556.151/0001-02	10/06/2024 - 13:34:45	Proprio	PROPRIO	1	R\$822.923,84	R\$ 822.923,84	Sim
LUIZ ANTONIO OSÓRIO ME	90.326.489/0001-89	11/06/2024 - 13:51:53	DIVERSOS	ODYSSEIA	1	R\$822.900,00	R\$ 822.900,00	Sim
ADRIANA SOARES SCHAUMLOEFFEL	006.970.410-42	11/06/2024 - 14:56:06	BLU	BLU	1	R\$2.500.000,00	R\$ 2.500.000,00	Sim
ADAMIR VIVAN	97.027.601/0001-20	12/06/2024 - 11:01:40	delta	delta	1	R\$822.923,84	R\$ 822.923,84	Sim
Ampla toldos eireli - ME	28.110.462/0001-80	11/06/2024 - 20:36:13	AT	AT	1	R\$830.000,00	R\$ 830.000,00	Sim
Celeiro Feiras e Eventos Eireli	10.992.806/0001-67	12/06/2024 - 10:30:50	Próprio	Própria	1	R\$822.923,00	R\$ 822.923,00	Sim
FERNANDA AFFONSO RODRIGUES	27.632.182/0001-70	11/06/2024 - 22:33:46	NAO SE APLICA	NAO SE APLICA	1	R\$822.923,84	R\$ 822.923,84	Sim
ORGANIZA EVENTOS LTDA ME	19.632.641/0001-97	11/06/2024 - 23:47:23	propria/nao se aplica	Propria/nao se aplica	1	R\$800.000,00	R\$ 800.000,00	Sim
Acontece Produtora de Eventos Eireli	36.400.681/0001-22	12/06/2024 - 09:55:43	PROPRIO	PROPRIO	1	R\$822.923,84	R\$ 822.923,84	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
ADAMIR VIVAN	97.027.601/0001-20	60 dias
Celeiro Feiras e Eventos Eireli	10.992.806/0001-67	60 dias
LUIZ ANTONIO OSÓRIO ME	90.326.489/0001-89	60 dias
ORGANIZA EVENTOS LTDA ME	19.632.641/0001-97	60 dias
FERNANDA AFFONSO RODRIGUES	27.632.182/0001-70	60 dias
Ampla toldos eireli - ME	28.110.462/0001-80	60 dias
ANDREIA MELO EVENTOS - ME	19.111.540/0001-70	60 dias
Acontece Produtora de Eventos Eireli	36.400.681/0001-22	60 dias
A7 REALIZACOES	29.556.151/0001-02	60 dias
GILDASIO TAPARES PINTOS LTDA	14.153.556/0001-22	120 dias
ADRIANA SOARES SCHAUMLOEFFEL	006.970.410-42	60 dias



Lances Enviados

0001 - SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Data	Valor	CNPJ	Situação
10/06/2024 - 13:34:45	822.923,84 (proposta)	29.556.151/0001-02 - A7 REALIZACOES	Válido
10/06/2024 - 16:43:17	822.923,84 (proposta)	19.111.540/0001-70 - ANDREIA MELO EVENTOS - ME	Válido
11/06/2024 - 13:51:53	822.900,00 (proposta)	90.326.489/0001-89 - LUIZ ANTONIO OSÓRIO ME	Válido
11/06/2024 - 14:56:06	2.500.000,00 (proposta)	006.970.410-42 - ADRIANA SOARES SCHAUMLOEFFEL	Válido
11/06/2024 - 20:36:13	830.000,00 (proposta)	28.110.462/0001-80 - Ampla toldos eireli - ME	Cancelado - Licitante anexou documentos com datas de validade vencidas. Licitante não apresentou documentos de habilitação requeridos no edital, entre eles Prova de Inscrição no regime tributário ME ou EPP (cláusula 5.1f); certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica (cláusula 5.3.a); Certidão de regularidade junto a Fazenda Pública do Município de Canela/RS (cláusula 5.2.c). No que tange a qualificação técnica, deixou de apresentar registro junto ao CREA/CAU ou equivalente válido; deixou de apresentar a Certidão de Registro de Pessoa Física dos Responsáveis Técnicos no órgão fiscalizador competente(CREA e/ou CAU ou equivalente) (cláusula 5.7d); deixou de apresentar alvará de funcionamento e credenciamento fornecida pela GSVG, órgão autorizador, devendo apresentar os documentos probantes (cláusula 5.7.f), No que tange ao atestado de capacidade técnica, feita análise superficial, não atesta, sem diligencias outras, da capacidade do licitante em atender a este edital. 12/06/2024 15:44:35
11/06/2024 - 20:40:58	820.000,00 (proposta)	14.153.556/0001-22 - GILDASIO TAPARES PINTOS LTDA	Válido
11/06/2024 - 22:33:46	822.923,84 (proposta)	27.632.182/0001-70 - FERNANDA AFFONSO RODRIGUES	Válido
11/06/2024 - 23:47:23	800.000,00 (proposta)	19.632.641/0001-97 - ORGANIZA EVENTOS LTDA ME	Válido
12/06/2024 - 09:55:43	822.923,84 (proposta)	36.400.681/0001-22 - Acontece Produtora de Eventos Eireli	Válido
12/06/2024 - 10:30:50	822.923,00 (proposta)	10.992.806/0001-67 - Celeiro Feiras e Eventos Eireli	Válido
12/06/2024 - 11:01:40	822.923,84 (proposta)	97.027.601/0001-20 - ADAMIR VIVAN	Válido
12/06/2024 - 14:05:05	775.000,00	19.111.540/0001-70 - ANDREIA MELO EVENTOS - ME	Válido
12/06/2024 - 14:08:14	790.000,00	006.970.410-42 - ADRIANA SOARES SCHAUMLOEFFEL	Válido
12/06/2024 - 14:08:31	751.700,00	27.632.182/0001-70 - FERNANDA AFFONSO RODRIGUES	Válido
12/06/2024 - 14:08:56	728.000,00	29.556.151/0001-02 - A7 REALIZACOES	Válido
12/06/2024 - 14:09:05	729.147,00	10.992.806/0001-67 - Celeiro Feiras e Eventos Eireli	Válido
12/06/2024 - 14:09:39	706.160,00	97.027.601/0001-20 - ADAMIR VIVAN	Válido
12/06/2024 - 14:10:03	684.975,00	10.992.806/0001-67 - Celeiro Feiras e Eventos Eireli	Válido
12/06/2024 - 14:11:07	664.425,75	36.400.681/0001-22 - Acontece Produtora de Eventos Eireli	Válido
12/06/2024 - 14:11:49	640.000,00	27.632.182/0001-70 - FERNANDA AFFONSO RODRIGUES	Válido
12/06/2024 - 14:11:59	644.440,00	10.992.806/0001-67 - Celeiro Feiras e Eventos Eireli	Válido
12/06/2024 - 14:12:17	620.000,00	29.556.151/0001-02 - A7 REALIZACOES	Válido
12/06/2024 - 14:12:20	620.800,00	10.992.806/0001-67 - Celeiro Feiras e Eventos Eireli	Válido
12/06/2024 - 14:12:23	620.800,00	97.027.601/0001-20 - ADAMIR VIVAN	Válido
12/06/2024 - 14:12:37	600.000,00	90.326.489/0001-89 - LUIZ ANTONIO OSÓRIO ME	Válido
12/06/2024 - 14:12:43	600.000,00	10.992.806/0001-67 - Celeiro Feiras e Eventos Eireli	Válido
12/06/2024 - 14:12:56	570.000,00	27.632.182/0001-70 - FERNANDA AFFONSO RODRIGUES	Válido
12/06/2024 - 14:13:25	552.000,00	19.111.540/0001-70 - ANDREIA MELO EVENTOS - ME	Válido
12/06/2024 - 14:13:53	576.046,10	29.556.151/0001-02 - A7 REALIZACOES	Válido



12/06/2024 - 14:14:08	534.000,00	28.110.462/0001-80 - Ampla toldos eireli - ME	Cancelado - Licitante anexou documentos com datas de validade vencidas. Licitante não apresentou documentos de habilitação requeridos no edital, entre eles Prova de Inscrição no regime tributário ME ou EPP (clausula 5.1f); certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica (clausula 5.3.a); Certidão de regularidade junto a Fazenda Pública do Município de Canela/RS (clausula 5.2.c). No que tange a qualificação técnica, deixou de apresentar registro junto ao CREA/CAU ou equivalente valido; deixou de apresentar a Certidão de Registro de Pessoa Física dos Responsáveis Técnicos no órgão fiscalizador competente(CREA e/ou CAU ou equivalente) (clausula 5.7d); deixou de apresentar alvará de funcionamento e credenciamento fornecida pela GSVG, órgão autorizador, devendo apresentar os documentos probantes (clausula 5.7.f), No que tange ao atestado de capacidade técnica, feita análise superficial, não atesta, sem diligencias outras, da capacidade do licitante em atender a este edital. 12/06/2024 15:44:35
12/06/2024 - 14:14:37	517.000,00	19.111.540/0001-70 - ANDREIA MELO EVENTOS - ME	Válido
12/06/2024 - 14:14:40	500.000,00	90.326.489/0001-89 - LUIZ ANTONIO OSÓRIO ME	Válido
12/06/2024 - 14:14:53	500.000,00	006.970.410-42 - ADRIANA SOARES SCHAUMLOEFFEL	Válido
12/06/2024 - 14:15:13	485.000,00	19.111.540/0001-70 - ANDREIA MELO EVENTOS - ME	Válido
12/06/2024 - 14:15:38	551.000,00	27.632.182/0001-70 - FERNANDA AFFONSO RODRIGUES	Válido
12/06/2024 - 14:15:41	466.000,00	28.110.462/0001-80 - Ampla toldos eireli - ME	Cancelado - Licitante anexou documentos com datas de validade vencidas. Licitante não apresentou documentos de habilitação requeridos no edital, entre eles Prova de Inscrição no regime tributário ME ou EPP (clausula 5.1f); certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica (clausula 5.3.a); Certidão de regularidade junto a Fazenda Pública do Município de Canela/RS (clausula 5.2.c). No que tange a qualificação técnica, deixou de apresentar registro junto ao CREA/CAU ou equivalente valido; deixou de apresentar a Certidão de Registro de Pessoa Física dos Responsáveis Técnicos no órgão fiscalizador competente(CREA e/ou CAU ou equivalente) (clausula 5.7d); deixou de apresentar alvará de funcionamento e credenciamento fornecida pela GSVG, órgão autorizador, devendo apresentar os documentos probantes (clausula 5.7.f), No que tange ao atestado de capacidade técnica, feita análise superficial, não atesta, sem diligencias outras, da capacidade do licitante em atender a este edital. 12/06/2024 15:44:35
12/06/2024 - 14:16:16	452.000,00	19.111.540/0001-70 - ANDREIA MELO EVENTOS - ME	Válido
12/06/2024 - 14:16:28	644.400,00	36.400.681/0001-22 - Acontece Produtora de Eventos Eireli	Válido
12/06/2024 - 14:16:56	470.000,00	90.326.489/0001-89 - LUIZ ANTONIO OSÓRIO ME	Válido
12/06/2024 - 14:17:15	624.680,00	36.400.681/0001-22 - Acontece Produtora de Eventos Eireli	Válido
12/06/2024 - 14:18:17	605.000,00	36.400.681/0001-22 - Acontece Produtora de Eventos Eireli	Válido
12/06/2024 - 14:18:55	580.000,00	36.400.681/0001-22 - Acontece Produtora de Eventos Eireli	Válido
12/06/2024 - 14:19:40	560.000,00	36.400.681/0001-22 - Acontece Produtora de Eventos Eireli	Válido
12/06/2024 - 14:21:00	455.000,00	90.326.489/0001-89 - LUIZ ANTONIO OSÓRIO ME	Válido
12/06/2024 - 14:21:04	438.440,00	28.110.462/0001-80 - Ampla toldos eireli - ME	Cancelado - Licitante anexou documentos com datas de validade vencidas. Licitante não apresentou documentos de habilitação requeridos no edital, entre eles Prova de Inscrição no regime tributário ME ou EPP (clausula 5.1f); certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica (clausula 5.3.a); Certidão de regularidade junto a Fazenda Pública do Município de Canela/RS (clausula 5.2.c). No que tange a qualificação técnica, deixou de apresentar registro junto ao CREA/CAU ou equivalente valido; deixou de apresentar a Certidão de Registro de Pessoa Física dos Responsáveis Técnicos no órgão fiscalizador competente(CREA e/ou CAU ou equivalente) (clausula 5.7d); deixou de apresentar alvará de funcionamento e credenciamento fornecida pela GSVG, órgão autorizador, devendo apresentar os documentos probantes (clausula 5.7.f), No que tange ao atestado de capacidade técnica, feita análise superficial, não atesta, sem diligencias outras, da capacidade do licitante em atender a este edital. 12/06/2024 15:44:35
12/06/2024 - 14:21:19	543.000,00	36.400.681/0001-22 - Acontece Produtora de Eventos Eireli	Válido



12/06/2024 - 14:23:06	424.000,00	28.110.462/0001-80 - Ampla toldos eireli - ME	Cancelado - Licitante anexou documentos com datas de validade vencidas. Licitante não apresentou documentos de habilitação requeridos no edital, entre eles Prova de Inscrição no regime tributário ME ou EPP (clausula 5.1f); certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica (clausula 5.3.a); Certidão de regularidade junto a Fazenda Pública do Município de Canela/RS (clausula 5.2.c). No que tange a qualificação técnica, deixou de apresentar registro junto ao CREA/CAU ou equivalente válido; deixou de apresentar a Certidão de Registro de Pessoa Física dos Responsáveis Técnicos no órgão fiscalizador competente(CREA e/ou CAU ou equivalente) (clausula 5.7d); deixou de apresentar alvará de funcionamento e credenciamento fornecida pela GSVG, órgão autorizador, devendo apresentar os documentos probantes (clausula 5.7.f), No que tange ao atestado de capacidade técnica, feita análise superficial, não atesta, sem diligencias outras, da capacidade do licitante em atender a este edital. 12/06/2024 15:44:35
12/06/2024 - 14:23:09	424.000,00	19.111.540/0001-70 - ANDREIA MELO EVENTOS - ME	Válido
12/06/2024 - 14:24:28	523.800,00	36.400.681/0001-22 - Acontece Produtora de Eventos Eireli	Válido
12/06/2024 - 14:25:35	507.310,00	36.400.681/0001-22 - Acontece Produtora de Eventos Eireli	Válido
12/06/2024 - 14:26:57	411.000,00	28.110.462/0001-80 - Ampla toldos eireli - ME	Cancelado - Licitante anexou documentos com datas de validade vencidas. Licitante não apresentou documentos de habilitação requeridos no edital, entre eles Prova de Inscrição no regime tributário ME ou EPP (clausula 5.1f); certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica (clausula 5.3.a); Certidão de regularidade junto a Fazenda Pública do Município de Canela/RS (clausula 5.2.c). No que tange a qualificação técnica, deixou de apresentar registro junto ao CREA/CAU ou equivalente válido; deixou de apresentar a Certidão de Registro de Pessoa Física dos Responsáveis Técnicos no órgão fiscalizador competente(CREA e/ou CAU ou equivalente) (clausula 5.7d); deixou de apresentar alvará de funcionamento e credenciamento fornecida pela GSVG, órgão autorizador, devendo apresentar os documentos probantes (clausula 5.7.f), No que tange ao atestado de capacidade técnica, feita análise superficial, não atesta, sem diligencias outras, da capacidade do licitante em atender a este edital. 12/06/2024 15:44:35
12/06/2024 - 14:27:43	492.090,70	36.400.681/0001-22 - Acontece Produtora de Eventos Eireli	Válido

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0001	12/06/2024 - 21:53:56	90.326.489/0001-89 - LUIZ ANTONIO OSÓRIO ME	PROPOSTA.pdf
0001	12/06/2024 - 21:54:26	90.326.489/0001-89 - LUIZ ANTONIO OSÓRIO ME	DECLARAÇÕES.pdf
0001	13/06/2024 - 16:52:50	19.111.540/0001-70 - ANDREIA MELO EVENTOS - ME	Alvara de Localização.pdf
0001	13/06/2024 - 16:52:50	19.111.540/0001-70 - ANDREIA MELO EVENTOS - ME	CND FEDERAL.pdf
0001	13/06/2024 - 16:52:50	19.111.540/0001-70 - ANDREIA MELO EVENTOS - ME	Comprovante Estadual.pdf
0001	13/06/2024 - 16:52:50	19.111.540/0001-70 - ANDREIA MELO EVENTOS - ME	Proposta e planilha.pdf
0001	13/06/2024 - 16:52:50	19.111.540/0001-70 - ANDREIA MELO EVENTOS - ME	REQUERIMENTO CND.pdf
0001	13/06/2024 - 17:03:50	19.111.540/0001-70 - ANDREIA MELO EVENTOS - ME	GSVG EMPRESA SUB CONTRATADA.pdf
0001	13/06/2024 - 17:03:50	19.111.540/0001-70 - ANDREIA MELO EVENTOS - ME	PORTARIA EMPRESA SUBCONTRATADA.pdf

Documentos dos Fornecedores

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Dt. de Validade	Arquivo
ANDREIA MELO EVENTOS - ME	10/06/2024 - 10:50	ANDREIA MELO	-	-	-	-	Contrato Social
ANDREIA MELO EVENTOS - ME	10/06/2024 - 10:51	ANDREIA MELO	-	-	-	-	Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Municipal de Canela
ANDREIA MELO EVENTOS - ME	10/06/2024 - 10:51	ANDREIA MELO	-	-	-	-	Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Municipal de Canela



ANDREIA MELO EVENTOS - ME	10/06/2024 - 10:51	ANDREIA MELO	-	-	-	-	Certidão Negativa de Débitos Estaduais
ANDREIA MELO EVENTOS - ME	10/06/2024 - 10:51	ANDREIA MELO	-	-	-	-	Certificado de Regularidade junto ao FGTS
ANDREIA MELO EVENTOS - ME	10/06/2024 - 10:51	ANDREIA MELO	-	-	-	-	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
ANDREIA MELO EVENTOS - ME	10/06/2024 - 10:51	ANDREIA MELO	-	-	-	-	CNPJ
ANDREIA MELO EVENTOS - ME	10/06/2024 - 10:52	ANDREIA MELO	-	-	-	-	Certidão Negativa de Dívida Ativa da União
ANDREIA MELO EVENTOS - ME	10/06/2024 - 10:53	ANDREIA MELO	-	-	-	-	A. Capacidade Técnica Individual
ANDREIA MELO EVENTOS - ME	10/06/2024 - 10:53	ANDREIA MELO	-	-	-	-	A. Capacidade Técnica empresarial
ANDREIA MELO EVENTOS - ME	10/06/2024 - 10:53	ANDREIA MELO	-	-	-	-	Certidão Negativa de Falência ou Concordata
ANDREIA MELO EVENTOS - ME	10/06/2024 - 10:53	ANDREIA MELO	-	-	-	-	OUTROS DOCUMENTOS NÃO ESPECIFICADOS
ANDREIA MELO EVENTOS - ME	10/06/2024 - 10:54	ANDREIA MELO	-	-	-	-	Se ME/EPP: Prova de Inscrição no regime tributário, Art. 3º LC nº123, de 14/12/2006.
ANDREIA MELO EVENTOS - ME	10/06/2024 - 16:40	ANDREIA MELO	-	-	-	-	Certidão Negativa de Débitos Municipal
ANDREIA MELO EVENTOS - ME	10/06/2024 - 16:41	ANDREIA MELO	-	-	-	-	Inscrição CREA/CAU
ANDREIA MELO EVENTOS - ME	10/06/2024 - 16:42	ANDREIA MELO	820.255.840-91	-	-	-	CPF
ANDREIA MELO EVENTOS - ME	10/06/2024 - 17:18	ANDREIA MELO	-	-	-	-	Documentos Resp. Técnico - 5.7, letra C
ANDREIA MELO EVENTOS - ME	11/06/2024 - 16:04	ANDREIA MELO	1071096539	SJS RS	08/03/1996	-	RG
Ampla toldos eireli - ME	11/06/2024 - 20:28	selso borges de oliveira junior	3078646134	sjs II	22/06/2020	-	RG
Ampla toldos eireli - ME	11/06/2024 - 20:29	selso borges de oliveira junior	00959702075	-	-	-	CPF
Ampla toldos eireli - ME	11/06/2024 - 20:29	selso borges de oliveira junior	-	-	-	-	Inscrição CREA/CAU
Ampla toldos eireli - ME	11/06/2024 - 20:31	selso borges de oliveira junior	-	-	-	-	Documentos Resp. Técnico - 5.7, letra C
Ampla toldos eireli - ME	11/06/2024 - 20:31	selso borges de oliveira junior	-	-	-	-	Se ME/EPP: Prova de Inscrição no regime tributário, Art. 3º LC nº123, de 14/12/2006.
Ampla toldos eireli - ME	11/06/2024 - 20:32	selso borges de oliveira junior	-	-	-	-	Contrato Social
Ampla toldos eireli - ME	11/06/2024 - 20:32	selso borges de oliveira junior	-	-	-	-	Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Municipal de Canela



Ampla toldos eireli - ME	11/06/2024 - 20:32	selso borges de oliveira junior	-	-	-	-	Certidão Negativa de Débitos Estaduais
Ampla toldos eireli - ME	11/06/2024 - 20:33	selso borges de oliveira junior	-	-	-	-	Certificado de Regularidade junto ao FGTS
Ampla toldos eireli - ME	11/06/2024 - 20:33	selso borges de oliveira junior	-	-	-	-	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
Ampla toldos eireli - ME	11/06/2024 - 20:33	selso borges de oliveira junior	-	-	-	-	CNPJ
Ampla toldos eireli - ME	11/06/2024 - 20:34	selso borges de oliveira junior	-	-	-	-	Certidão Negativa de Dívida Ativa da União
Ampla toldos eireli - ME	11/06/2024 - 20:34	selso borges de oliveira junior	-	-	-	-	Certidão Negativa de Débitos Municipal
Ampla toldos eireli - ME	11/06/2024 - 20:34	selso borges de oliveira junior	-	-	-	-	A. Capacidade Técnica Individual
Ampla toldos eireli - ME	11/06/2024 - 20:34	selso borges de oliveira junior	-	-	-	-	A. Capacidade Técnica empresarial
Ampla toldos eireli - ME	11/06/2024 - 20:35	selso borges de oliveira junior	-	-	-	-	Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Ampla toldos eireli - ME	11/06/2024 - 20:35	selso borges de oliveira junior	-	-	-	-	OUTROS DOCUMENTOS NÃO ESPECIFICADOS

Inabilitados / Desclassificados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
12/06/2024 - 15:44:35	Ampla toldos eireli - ME	28.110.462/0001-80	Item 0001 - SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Desclassificação: Licitante anexou documentos com datas de validade vencidas. Licitante não apresentou documentos de habilitação requeridos no edital, entre eles Prova de Inscrição no regime tributário ME ou EPP (clausula 5.1f); certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica (clausula 5.3.a); Certidão de regularidade junto a Fazenda Pública do Município de Canela/RS (clausula 5.2.c). No que tange a qualificação técnica, deixou de apresentar registro junto ao CREA/CAU ou equivalente valido; deixou de apresentar a Certidão de Registro de Pessoa Física dos Responsáveis Técnicos no órgão fiscalizador competente(CREA e/ou CAU ou equivalente (clausula 5.7d); deixou de apresentar alvará de funcionamento e credenciamento fornecida pela GSVG, órgão autorizador, devendo apresentar os documentos probantes (clausula 5.7.f),

No que tange ao atestado de capacidade técnica, feita análise superficial, não atesta, sem diligencias outras, da capacidade do licitante em atender a este edital.

Reabilitados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
13/06/2024 - 15:38:41	ANDREIA MELO EVENTOS - ME	19.111.540/0001-70	Item 0001 - SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Revisando a documentação inicial, os trâmites e procedimentos da plataforma Portal de Compras Públicas, conclui-se que a desclassificação se deu de maneira descabida e equivocada, não havendo outra posição que não seja a reabilitação da licitante recorrente.

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
21/06/2024 - 08:13	25/06/2024 - 18:00	28/06/2024 - 18:00

0001 - SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
------	---------------	----------	------------



19.111.540/0001-70 - ANDREIA MELO EVENTOS - ME	12/06/2024 - 14:48:13	Após revisão detalhada dos termos e condições do contrato, identificamos que o valor negociado é considerado inexequível para a execução dos serviços mencionados. Este valor não reflete adequadamente os custos reais associados à realização das tarefas estipuladas no contrato. Gostaríamos de solicitar uma revisão cuidadosa do valor do visto, levando em consideração os seguintes pontos: 1. Detalhamento dos custos reais incorridos na execução dos serviços, incluindo materiais, mão de obra e despesas indiretas. 2. Análise comparativa com valores de mercado para serviços similares em situações semelhantes. 3. Consideração dos riscos e imprevistos que possam impactar os custos durante a execução do contrato, visto garantir uma execução eficiente e eficaz dos serviços contratados. Solicitamos a impugnação com a devida urgência, a fim de evitar qualquer atraso no início ou na continuidade dos serviços contratados.	Deferido
27.632.182/0001-70 - FERNANDA AFFONSO RODRIGUES	12/06/2024 - 14:51:27	MANIFESTAMOS INTENSÃO DE RECURSO TENDO EM VISTA QUE AS CERTIDÕES NÃO FORAM ATENDIDAS EM RELAÇÃO AO PRAZO DE VALIDADE. DOCUMENTO DO CREA NÃO FOI APRESENTADO, O ROL DE DOCUMENTOS NÃO CONTEMPLA O QUE FOI SOLICITADO O EDITAL. VALOR DA PROPOSTA ABAIXO DE 50%, TORNANDO INEXEQUIVEL A EXECUÇÃO EM RAZÃO DA COMPLEXIDADE DO EVENTO	Deferido
27.632.182/0001-70 - FERNANDA AFFONSO RODRIGUES	21/06/2024 - 08:05:38	- A empresa deixou de apresentar o seu contrato social, conforme exige edital no seu item 5.1 letra a , onde diz "a) cópia do registro comercial, no caso de empresa individual;". O documento apresentado pela licitante é somente uma alteração contratual, e não o contrato social, contrariando totalmente o solicitado no edital. O art. 64 da Lei 14.133/21 prevê que não será admitida a substituição ou apresentação de documentos novos após a fase de habilitação.	Deferido
27.632.182/0001-70 - FERNANDA AFFONSO RODRIGUES	21/06/2024 - 08:06:16	- a arrematante apresentou somente vínculo com engenheiro civil, para a parte estrutural , não apresentando responsável técnico pela parte elétrica conforme exigido no edital, contrariando assim totalmente as normas legais de capacidade técnica do CREA.	Deferido
27.632.182/0001-70 - FERNANDA AFFONSO RODRIGUES	21/06/2024 - 08:06:46	- conforme consulta a receita federal, o arrematante é optante pelo simples nacional, ficando-lhe vedado a atividade de cessão de mão de obra conforme artigo 17 XII da lei complementar 123/06 No referido edital consta serviços de segurança, limpeza, brigadista, geradorista, diretor de palco, diretor técnico entre outros, que são totalmente cessão de mão de obra, ficando assim o arrematante impedido de realizar tais serviços. Conforme a Lei Complementar nº 123/2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, as empresas optantes pelo Simples Nacional possuem benefícios tributários, mas também restrições quanto à prestação de serviços de cessão de mão de obra. A jurisprudência do Tribunal de Contas da União (TCU) tem reiterado a vedação de participação de empresas do Simples Nacional em licitações que envolvam a cessão de mão de obra.	Deferido
27.632.182/0001-70 - FERNANDA AFFONSO RODRIGUES	21/06/2024 - 08:07:16	- Ao verificar os cnaes da empresa, constantes na inscrição do CNPJ, se constatou de que a mesma não possui atividades de montagens de estruturas, palcos, stands, não possui serviço de sonorização e de iluminação, não sendo apta então para realizar o referido serviço. No parecer 109/2024, apensado ao processo habilitando a licitante, o mesmo se contradiz, onde diz q cnae não pode exercer as atividades de organização de eventos culturais, o que é objeto.	Deferido
27.632.182/0001-70 - FERNANDA AFFONSO RODRIGUES	21/06/2024 - 08:08:08	A arrematante Apresentou planilha sem custos essenciais para o evento, e que são obrigatórios conforme edital, não cotando os seguintes itens, deixando de atender o que foi solicitado. 3.1 – ECAD - 3.1 – CORDENADOR DE PRODUÇÃO 3.1 – PRODUTOR TÉCNICO 3.1 – SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL. Esses itens não contam na planilha. 3.7.2 ESTRUTURA FESTA COLONIAL. - 3.7.3 ESTRUTURA FEIRA DO LIVRO – 3.7.4 – PISTA DE DANÇAS – MESAS E CADEIRAS. Esses itens e outros, estão zerados sem valor na planilha Conforme o edital serão desclassificadas as propostas que apresentarem cotações contendo preços excessivos , simbólicos ou de valor zero, então ao deixar de planilhar esses valores os mesmos estão com cotação zero. A ausência de itens essenciais na planilha de custos configura irregularidade grave, comprometendo a execução do contrato e caracterizando descumprimento dos princípios da economicidade e da eficiência."	Deferido
97.027.601/0001-20 - ADAMIR VIVAN	21/06/2024 - 08:08:43	Solicitamos intencão de recurso para inabilitação da empresa ANDREIA MELO EVENTOS ME, elencando os seguintes motivos : a) – empresa não apresentou seu contrato social constitutivo, conforme exigido no edital item 5.1 letra A, apresentando somente uma alteração de contrato, desrespeitando assim o edital; b) Empresa não pode efetuar secão de mão de obra, por ser optante pelo simples nacional; c) Planilha apresentada no processo, esta com itens faltantes e essenciais e exigidos no edital, entre eles a não cotação de pagamento de Seguro de Responsabilidade Civil, ECAD, estruturas festa colonial e feira do livro, gradis, camarim. d) Não apresentou vínculo com engenheiro elétrico, o que é obrigatório devido a itens constante no termo de referencia , o qual exige a anotação técnica desse responsável. e) O CNAE apresentado exclui as atividades de produção de eventos culturais, portanto não valido para esse certame.	Deferido



27.632.182/0001-70 - FERNANDA AFFONSO RODRIGUES	21/06/2024 - 08:09:26	- a arrematante apresentou somente vínculo com engenheiro civil, para a parte estrutural, não apresentando responsável técnico pela parte elétrica conforme exigido no edital, contrariando assim totalmente as normas legais de capacidade técnica do CREA.	Deferido
90.326.489/0001-89 - LUIZ ANTONIO OSÓRIO ME	21/06/2024 - 08:09:44	Desejo a intenção de recurso não apresentou os responsáveis técnicos não apresenta qualificação técnica e contrato não atende o edital	Deferido
27.632.182/0001-70 - FERNANDA AFFONSO RODRIGUES	21/06/2024 - 08:10:06	01)-atestado apresentado pela arrematante, emitido pela gramadotur, é de prestação de "serviços de contratação e coordenação de equipes de apoio, receptivo, controle dos acessos e atendimento para repasse de informações, junto à Expogramado, Lago Joaquina Rita Bier e apresentações na Rua Coberta, do 32º Natal Luz de Gramado", objeto totalmente diferente do referido edital, que tem como objeto a prestação dos serviços de pré-produção, produção e pós-produção para o "Temporada de Inverno de Canela – Festa Colonial – Feira do Livro 2024" 02)- O atestado apresentado pela empresa arrematante, emitido por AM PRODUCOES LTDA, esta como beneficiária uma pessoa física emitida para o CPF, e não da empresa arrematante, o qual deveria ser emitido ao CNPJ, o que esta totalmente fora do exigido no edital, item 5,7 letra E, onde diz, que deveria apresentar o "Atestado de Capacidade Técnica em nome da empresa licitante, emitida por pessoa jurídica de direito público ou privado, de que executou satisfatoriamente serviços em atividade pertinente e compatível com o objeto desta licitação, também destacado no parecer 109/2024, onde cita expressamente essa condição, tornando assim esse documento sem efeito legal.	Deferido
27.632.182/0001-70 - FERNANDA AFFONSO RODRIGUES	21/06/2024 - 08:12:21	A arrematante Apresentou planilha sem custos essenciais para o evento, e que são obrigatórios conforme edital, não cotando os seguintes itens, deixando de atender o que foi solicitado. 3.1 – ECAD - 3.1 – CORDENADOR DE PRODUCAO 3.1 – PRODUTOR TECNICO 3.1 – SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL. Esses itens não contam na planilha. 3.7.2 ESTRUTURA FESTA COLONIAL. - 3.7.3 ESTRUTURA FEIRA DO LIVRO – 3.7.4 – PISTA DE DANCAS – MESAS E CADEIRAS. Esses itens e outros, estão zerados sem valor na planilha Conforme o edital serão desclassificadas as propostas que apresentarem cotações contendo preços excessivos, simbólicos ou de valor zero, então ao deixar de planilhar esses valores os mesmos estão com cotação zero. A ausência de itens essenciais na planilha de custos configura irregularidade grave, comprometendo a execução do contrato e caracterizando descumprimento dos princípios da economicidade e da eficiência." A arrematante Apresentou planilha sem custos essenciais para o evento, e que são obrigatórios conforme edital, não cotando os seguintes itens, deixando de atender o que foi solicitado. 3.1 – ECAD - 3.1 – CORDENADOR DE PRODUCAO 3.1 – PRODUTOR TECNICO 3.1 – SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL. Esses itens não contam na planilha. 3.7.2 ESTRUTURA FESTA COLONIAL. - 3.7.3 ESTRUTURA FEIRA DO LIVRO – 3.7.4 – PISTA DE DANCAS – MESAS E CADEIRAS. Esses itens e outros, estão zerados sem valor na planilha Conforme o edital serão desclassificadas as propostas que apresentarem cotações contendo preços excessivos, simbólicos ou de valor zero, então ao deixar de planilhar esses valores os mesmos estão com cotação zero. A ausência de itens essenciais na planilha de custos configura irregularidade grave, comprometendo a execução do contrato e caracterizando descumprimento dos princípios da economicidade e da eficiência."	Deferido
36.400.681/0001-22 - Acontece Produtora de Eventos Eireli	21/06/2024 - 08:13:19	Descrição da Irregularidade: Durante o processo de análise da documentação, verificou-se que a empresa ANDREIA MELO EVENTOS ME não apresentou corretamente O ITEM 5.7 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DO EDITAL, LETRA (e) Atestado de Capacidade Técnica em nome da empresa licitante, emitida por pessoa jurídica de direito público ou privado, de que executou satisfatoriamente serviços em atividade pertinente e compatível com o objeto desta licitação.. 1. Fundamento Legal: Conforme previsto no edital da licitação, especificamente no item [5.7 LETRA E], é exigido que todos os participantes apresentem ATESTADOS COMPATIVELIS COM O OBJETO DO PREGÃO EM NOME RELACIONADO AO CNPJ(PESSOA JURIDICA), E A EMPRESA APRESENTOU ATESTADO DE UMA FESTA OCORRIDA NO ANO DE 2016 COM A DATA IMPRESSA NO DIA 07 DESTE MÊS NO ANO DE 2024, EM NOME DE PESSOA FÍSICA DA REPRESENTANTE DA EMPRESA. RESSALVO ALÉM DO ÚNICO ATESTADO ENVIADO EM NOME LIGADO AO CNPJ, EMITIDO PELA GRAMADOTUR, NÃO SER COMPATIVEL COM O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO, ONDE A EMPRESA APRESENTOU APENAS TRABALHO DE RECEPÇÃO DE CONVIDADOS E NÃO UM SERVIÇO COMPLEXO COMO DE PRODUÇÃO	Deferido

Recursos

CNPJ	Data de Envio	Recurso	Julgamento
90.326.489/0001-89 - LUIZ ANTONIO OSÓRIO ME	24/06/2024 - 16:28:22	SOLICITAMOS A INABILITAÇÃO DA EMPRESA ANDREA POR NÃO APRESENTAR CONTRATO SOCIAL E NÃO CUMPRIR QUALIFICAÇÃO TÉCNICA Recurso.pdf.	Indeferido
36.400.681/0001-22 - Acontece Produtora de Eventos Eireli	25/06/2024 - 12:42:19	RECURSO ADMINISTRATIVO contra a HABILITAÇÃO da empresa ANDREIA MELO EVENTOS - ME, nos termos do item 13 do Edital, pelos fundamentos fáticos e jurídicos deduzidos. Razões PE 24-2024 Canela.rar.	Indeferido



27.632.182/0001-70 - FERNANDA AFFONSO RODRIGUES	25/06/2024 - 15:21:17	DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS E HABILITAÇÃO: FALTA DO CONTRATO SOCIAL, CNAE DIVERGENTE, ATESTADO COM DIVERGENCIA AO OBJETO LICITADO, FALTA DE COMPROVAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELAS ATIVIDADES DE ENGENHARIA ELETRICA RECURSO TEMPORADA.pdf.	Indeferido
97.027.601/0001-20 - ADAMIR VIVAN	25/06/2024 - 17:28:12	Boa Tarde, segue em anexo recurso. Recurso Delta.pdf.	Indeferido

Julgamentos

Data do Julgamento	Justificativa
01/07/2024 - 08:08:54	Conforme decisão em anexo. Decisão Recurso PE 24.pdf.
01/07/2024 - 08:09:16	Conforme decisão em anexo. Decisão Recurso PE 24.pdf.
01/07/2024 - 08:09:29	Conforme decisão em anexo. Decisão Recurso PE 24.pdf.
01/07/2024 - 08:09:39	Conforme decisão em anexo. Decisão Recurso PE 24.pdf.

Chat

Data	Apelido	Frase
24/05/2024 - 09:45	Sistema	O processo foi republicado em 24/05/2024 às 09:45.
24/05/2024 - 09:47:44	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (Edital de Alteração PE 24 2024.pdf) em 24/05/2024 às 09:47.
03/06/2024 - 12:22:02	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (Resposta duvidas.pdf) em 03/06/2024 às 12:22.
07/06/2024 - 11:26:19	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (Rider Bandas.zip) em 07/06/2024 às 11:26.
12/06/2024 - 14:00:38	Pregoeiro	senhores licitantes, boa tarde
12/06/2024 - 14:00:47	Pregoeiro	breve daremos inicio a este pregão
12/06/2024 - 14:03:12	Pregoeiro	Após o termo da etapa de lances, o licitante vencedor deverá apresentar proposta formal, em conformidade ao anexo II do edital.
12/06/2024 - 14:03:16	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
12/06/2024 - 14:03:32	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
12/06/2024 - 14:03:33	Sistema	No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
12/06/2024 - 14:03:33	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de 3,00 %. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
12/06/2024 - 14:03:33	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
12/06/2024 - 14:03:35	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
12/06/2024 - 14:03:35	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
12/06/2024 - 14:29:45	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
12/06/2024 - 14:34:52	Sistema	O item 0001 teve como arrematante Ampla toldos eireli - ME - ME com lance de R\$ 411.000,00.
12/06/2024 - 14:34:52	Sistema	Iniciada a fase de negociação.
12/06/2024 - 14:35:03	Sistema	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 12/06/2024 às 14:40.
12/06/2024 - 14:44:24	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 12/06/2024 às 14:54.
12/06/2024 - 14:48:13	Sistema	O fornecedor ANDREIA MELO EVENTOS - ME - ME declarou intenção de recurso para o item 0001.
12/06/2024 - 14:51:27	Sistema	O fornecedor FERNANDA AFFONSO RODRIGUES - ME declarou intenção de recurso para o item 0001.
12/06/2024 - 15:44:35	Sistema	O fornecedor Ampla toldos eireli - ME foi desclassificado para o item 0001 pelo pregoeiro.
12/06/2024 - 15:44:35	Sistema	Motivo: Licitante anexou documentos com datas de validade vencidas. Licitante não apresentou documentos de habilitação requeridos no edital, entre eles Prova de Inscrição no regime tributário ME ou EPP (clausula 5.1f); certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica (clausula 5.3.a); Certidão de regularidade junto a Fazenda Pública do Município de Canela/RS (clausula 5.2.c). No que tange a qualificação técnica, deixou de apresentar registro junto ao CREA/CAU ou equivalente válido; deixou de apresentar a Certidão de Registro de Pessoa Física dos Responsáveis Técnicos no órgão fiscalizador competente (CREA e/ou CAU ou equivalente) (clausula 5.7d); deixou de apresentar alvará de funcionamento e credenciamento fornecida pela GSVG, órgão autorizador, devendo apresentar os documentos probantes (clausula 5.7.f). No que tange ao atestado de capacidade técnica, feita analise superficial, não atesta, sem diligencias outras, da... (CONTINUA)
12/06/2024 - 15:44:35	Sistema	(CONT. 1) capacidade do licitante em atender a este edital.
12/06/2024 - 15:44:35	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante ANDREIA MELO EVENTOS - ME com lance de R\$ 424.000,00.
12/06/2024 - 16:19:00	Sistema	O fornecedor ANDREIA MELO EVENTOS - ME foi desclassificado para o item 0001 pelo pregoeiro.
12/06/2024 - 16:19:00	Sistema	Motivo: Licitante apresentou documentos de habilitação fiscal fazendaria junto a prefeitura sede vencido. Frisa-se que se fosse o unico documnto faltante, aplicaria-se o disposto na LC 123, artigo 43 e alterações. No entanto a licitante não apresentou a Certidão ou registro da pessoa jurídica no órgão fiscalizador competente (CREA e/ou CAU ou equivalente), clausula 5.7a. motivo da desclassificação
12/06/2024 - 16:19:00	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante LUIZ ANTONIO OSÓRIO ME com lance de R\$ 455.000,00.
12/06/2024 - 16:34:29	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 09:00 do dia 13/06/2024.
12/06/2024 - 16:34:29	Sistema	Motivo: Apresentar proposta formal, de acordo com o Anexo II – Modelo de Proposta Comercial e de planilha de quantitativos e custos unitários do item 4.2 do edital.



12/06/2024 - 21:53:56	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
12/06/2024 - 21:54:26	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
13/06/2024 - 15:38:41	Sistema	O fornecedor ANDREIA MELO EVENTOS - ME foi reabilitado pelo pregoeiro para o item 0001.
13/06/2024 - 15:38:41	Sistema	Motivo: Revisando a documentação inicial, os trâmites e procedimentos da plataforma Portal de Compras Públicas, conclui-se que a desclassificação se deu de maneira descabida e equivocada, não havendo outra posição que não seja a reabilitação da licitante recorrente.
13/06/2024 - 15:38:41	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante ANDREIA MELO EVENTOS - ME com lance de R\$ 424.000,00.
13/06/2024 - 15:40:14	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (Recurso Administrativo.pdf) em 13/06/2024 às 15:40.
13/06/2024 - 15:47:06	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 17:30 do dia 13/06/2024.
13/06/2024 - 15:47:06	Sistema	Motivo: Prezados Licitantes: revisando a documentação acostada, não localizei o requerido no item 5.2.b (b) comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual). A certidão de de regularidade com a Fazenda Publica da sede do licitante (5.2.C) anexada esta vencida. Anexar certidão válida.
13/06/2024 - 16:52:49	F. ANDREIA MELO EVENTOS - ME	Documentação Item 0001: Anexo a documentação solicitada. Bem como requerimento condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2003 e com base no item 12.4 do presente edital, prazo de 5 (cinco) dias úteis para comprovação de regularidade de débitos municipais (CND Municipal).
13/06/2024 - 16:52:50	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
13/06/2024 - 17:03:50	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
19/06/2024 - 08:24:51	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (CND MUNICIPAL GRAMADO 19junho.pdf) em 19/06/2024 às 08:24.
19/06/2024 - 13:16:53	Pregoeiro	Senhores Licitantes: Considerando a apresentação da Certidão de Regularidade de Débitos Municipais da Licitantes Andreia Melo Eventos-ME, retomarei os trabalhos neste pregão eletrônico amanhã, dia 20, as 8h30min
20/06/2024 - 08:40:14	Pregoeiro	Documentos em fase de análise pelo corpo técnico
20/06/2024 - 16:36:47	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (Parecer 109-2024 - Parecer Capacidade Técnica.pdf) em 20/06/2024 às 16:36.
20/06/2024 - 16:37:02	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ANDREIA MELO EVENTOS - ME.
20/06/2024 - 16:37:31	Pregoeiro	Retorno a este PE no dia de amanhã, as 8h
21/06/2024 - 08:03:51	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 21/06/2024 às 08:13.
21/06/2024 - 08:05:38	Sistema	O fornecedor FERNANDA AFFONSO RODRIGUES - ME declarou intenção de recurso para o item 0001.
21/06/2024 - 08:06:16	Sistema	O fornecedor FERNANDA AFFONSO RODRIGUES - ME declarou intenção de recurso para o item 0001.
21/06/2024 - 08:06:46	Sistema	O fornecedor FERNANDA AFFONSO RODRIGUES - ME declarou intenção de recurso para o item 0001.
21/06/2024 - 08:07:16	Sistema	O fornecedor FERNANDA AFFONSO RODRIGUES - ME declarou intenção de recurso para o item 0001.
21/06/2024 - 08:08:08	Sistema	O fornecedor FERNANDA AFFONSO RODRIGUES - ME declarou intenção de recurso para o item 0001.
21/06/2024 - 08:08:43	Sistema	O fornecedor ADAMIR VIVAN - ME declarou intenção de recurso para o item 0001.
21/06/2024 - 08:09:26	Sistema	O fornecedor FERNANDA AFFONSO RODRIGUES - ME declarou intenção de recurso para o item 0001.
21/06/2024 - 08:09:44	Sistema	O fornecedor LUIZ ANTONIO OSÓRIO ME - ME declarou intenção de recurso para o item 0001.
21/06/2024 - 08:10:06	Sistema	O fornecedor FERNANDA AFFONSO RODRIGUES - ME declarou intenção de recurso para o item 0001.
21/06/2024 - 08:12:21	Sistema	O fornecedor FERNANDA AFFONSO RODRIGUES - ME declarou intenção de recurso para o item 0001.
21/06/2024 - 08:13:19	Sistema	O fornecedor Acontece Produtora de Eventos Eireli - ME declarou intenção de recurso para o item 0001.
21/06/2024 - 08:14:02	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0001.
21/06/2024 - 08:14:02	Sistema	Intenção: Após revisão detalhada dos termos e condições do contrato, identificamos que o valor negociado é considerado inexequível para a execução dos serviços mencionados. Este valor não reflete adequadamente os custos reais associados à realização das tarefas estipuladas no contrato. Gostaríamos de solicitar uma revisão cuidadosa do valor do visto, levando em consideração os seguintes pontos: 1. Detalhamento dos custos reais incorridos na execução dos serviços, incluindo materiais, mão de obra e despesas indiretas. 2. Análise comparativa com valores de mercado para serviços similares em situações semelhantes. 3. Consideração dos riscos e imprevistos que possam impactar os custos durante a execução do contrato, visto garantir uma execução eficiente e eficaz dos serviços contratados. Solicitamos a impugnação com a devida urgência, a fim de evitar qualquer atraso no início ou na continuidade dos serviços contratados.
21/06/2024 - 08:14:04	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0001.
21/06/2024 - 08:14:04	Sistema	Intenção: MANIFESTAMOS INTENSÃO DE RECURSO TENDO EM VISTA QUE AS CERTIDÕES NÃO FORAM ATENDIDAS EM RELAÇÃO AO PRAZO DE VALIDADE. DOCUMENTO DO CREA NÃO FOI APRESENTADO, O ROL DE DOCUMENTOS NÃO CONTEMPLA O QUE FOI SOLICITADO O EDITAL. VALOR DA PROPOSTA ABAIXO DE 50%, TORNANDO INEXEQUIVEL A EXECUÇÃO EM RAZÃO DA COMPLEXIDADE DO EVENTO
21/06/2024 - 08:14:07	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0001.
21/06/2024 - 08:14:07	Sistema	Intenção: – A empresa deixou de apresentar o seu contrato social, conforme exige edital no seu item 5.1 letra a , onde diz "a) cópia do registro comercial, no caso de empresa individual;". O documento apresentado pela licitante é somente uma alteração contratual, e não o contrato social, contrariando totalmente o solicitado no edital. O art. 64 da Lei 14.133/21 prevê que não será admitida a substituição ou apresentação de documentos novos após a fase de habilitação.
21/06/2024 - 08:14:11	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0001.
21/06/2024 - 08:14:11	Sistema	Intenção: - a arrematante apresentou somente vínculo com engenheiro civil, para a parte estrutural , não apresentando responsável técnico pela parte elétrica conforme exigido no edital, contrariando assim totalmente as normas legais de capacidade técnica do CREA.
21/06/2024 - 08:14:13	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0001.



21/06/2024 - 08:14:13	Sistema	Intenção: – conforme consulta a receita federal, o arrematante é optante pelo simples nacional, ficando-lhe vedado a atividade de cessão de mão de obra conforme artigo 17 XII da lei complementar 123/06 No referido edital consta serviços de segurança, limpeza, brigadista, geradorista, diretor de palco, diretor técnico entre outros, que são totalmente cessão de mão de obra, ficando assim o arrematante impedido de realizar tais serviços. Conforme a Lei Complementar nº 123/2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, as empresas optantes pelo Simples Nacional possuem benefícios tributários, mas também restrições quanto à prestação de serviços de cessão de mão de obra. A jurisprudência do Tribunal de Contas da União (TCU) tem reiterado a vedação de participação de empresas do Simples Nacional em licitações que envolvam a cessão de mão de obra.
21/06/2024 - 08:14:18	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0001.
21/06/2024 - 08:14:18	Sistema	Intenção: - Ao verificar os cnaes da empresa, constantes na inscrição do CNPJ, se constatou de que a mesma não possui atividades de montagens de estruturas, palcos, stands, não possui serviço de sonorização e de iluminação, não sendo apta então para realizar o referido serviço. No parecer 109/2024, apensado ao processo habilitando a licitante, o mesmo se contradiz, onde diz q cnae não pode exercer as atividades de organização de eventos culturais, o que é objeto.
21/06/2024 - 08:14:22	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0001.
21/06/2024 - 08:14:22	Sistema	Intenção: A arrematante Apresentou planilha sem custos essenciais para o evento, e que são obrigatórios conforme edital, não cotando os seguintes itens, deixando de atender o que foi solicitado. 3.1 – ECAD - 3.1 – CORDENADOR DE PRODUCAO 3.1 – PRODUTOR TECNICO 3.1 – SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL. Esses itens não contam na planilha. 3.7.2 ESTRUTURA FESTA COLONIAL. - 3.7.3 ESTRUTURA FEIRA DO LIVRO – 3.7.4 – PISTA DE DANCAS – MESAS E CADEIRAS. Esses itens e outros, estão zerados sem valor na planilha Conforme o edital serão desclassificadas as propostas que apresentarem cotações contendo preços excessivos , simbólicos ou de valor zero, então ao deixar de planilhar esses valores os mesmos estão com cotação zero. A ausência de itens essenciais na planilha de custos configura irregularidade grave, comprometendo a execução do contrato e caracterizando descumprimento dos princípios da economicidade e da eficiência."
21/06/2024 - 08:14:25	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0001.
21/06/2024 - 08:14:25	Sistema	Intenção: Descrição da Irregularidade: Durante o processo de análise da documentação, verificou-se que a empresa ANDREIA MELO EVENTOS ME não apresentou corretamente O ITEM 5.7 QUALIFICAÇÃO TECNICA DO EDITAL, LETRA (e) Atestado de Capacidade Técnica em nome da empresa licitante, emitida por pessoa jurídica de direito público ou privado, de que executou satisfatoriamente serviços em atividade pertinente e compatível com o objeto desta licitação.. 1. Fundamento Legal: Conforme previsto no edital da licitação, especificamente no item [5.7 LETRA E], é exigido que todos os participantes apresentem ATESTADOS COMPATIVELIS COM O OBJETO DO PREGÃO EM NOME RELACIONADO AO CNPJ(PESSOA JURIDICA), E A EMPRESA APRESENTOU ATESTADO DE UMA FESTA OCORRIDA NO ANO DE 2016 COM A DATA IMPRESSA NO DIA 07 DESTE MÊS NO ANO DE 2024, EM NOME DE PESSOA FISICA DA REPRESENTANTE DA EMPRESA. RESSALVO ALÉM DO ÚNICO ATESTADO ENVIADO EM NOME LIGADO AO CNPJ, EMITIDO PELA GRAMADOTUR, NÃO SER... (CONTINUA)
21/06/2024 - 08:14:25	Sistema	(CONT. 1) COMPATIVEL COM O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO, ONDE A EMPRESA APRESENTOU APENAS TRABALHO DE RECEPÇÃO DE CONVIDADOS E NÃO UM SERVIÇO COMPLEXO COMO DE PRODUÇÃO
21/06/2024 - 08:14:28	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0001.
21/06/2024 - 08:14:28	Sistema	Intenção: A arrematante Apresentou planilha sem custos essenciais para o evento, e que são obrigatórios conforme edital, não cotando os seguintes itens, deixando de atender o que foi solicitado. 3.1 – ECAD - 3.1 – CORDENADOR DE PRODUCAO 3.1 – PRODUTOR TECNICO 3.1 – SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL. Esses itens não contam na planilha. 3.7.2 ESTRUTURA FESTA COLONIAL. - 3.7.3 ESTRUTURA FEIRA DO LIVRO – 3.7.4 – PISTA DE DANCAS – MESAS E CADEIRAS. Esses itens e outros, estão zerados sem valor na planilha Conforme o edital serão desclassificadas as propostas que apresentarem cotações contendo preços excessivos , simbólicos ou de valor zero, então ao deixar de planilhar esses valores os mesmos estão com cotação zero. A ausência de itens essenciais na planilha de custos configura irregularidade grave, comprometendo a execução do contrato e caracterizando descumprimento dos princípios da economicidade e da eficiência." A arrematante Apresentou planilha sem... (CONTINUA)
21/06/2024 - 08:14:28	Sistema	(CONT. 1) custos essenciais para o evento, e que são obrigatórios conforme edital, não cotando os seguintes itens, deixando de atender o que foi solicitado. 3.1 – ECAD - 3.1 – CORDENADOR DE PRODUCAO 3.1 – PRODUTOR TECNICO 3.1 – SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL. Esses itens não contam na planilha. 3.7.2 ESTRUTURA FESTA COLONIAL. - 3.7.3 ESTRUTURA FEIRA DO LIVRO – 3.7.4 – PISTA DE DANCAS – MESAS E CADEIRAS. Esses itens e outros, estão zerados sem valor na planilha Conforme o edital serão desclassificadas as propostas que apresentarem cotações contendo preços excessivos , simbólicos ou de valor zero, então ao deixar de planilhar esses valores os mesmos estão com cotação zero. A ausência de itens essenciais na planilha de custos configura irregularidade grave, comprometendo a execução do contrato e caracterizando descumprimento dos princípios da economicidade e da eficiência."
21/06/2024 - 08:14:32	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0001.
21/06/2024 - 08:14:32	Sistema	Intenção: 01)-atestado apresentado pela arrematante, emitido pela gramadotur, é de prestação de "serviços de contratação e coordenação de equipes de apoio, receptivo, controle dos acessos e atendimento para repasse de informações, junto a#768; Expogramado, Lago Joaquina Rita Bier e apresentações na Rua Coberta, do 32º Natal Luz de Gramado", objeto totalmente diferente do referido edital, que tem como objeto a prestação dos serviços de pré-produção, produção e pós-produção para o "Temporada de Inverno de Canela – Festa Colonial – Feira do Livro 2024" 02)- O atestado apresentado pela empresa arrematante, emitido por AM PRODUCOES LTDA, esta como beneficiária uma pessoa física emitto para o CPF, e não da empresa arrematante, o qual deveria ser emitido ao CNPJ, o que esta totalmente fora do exigido no edital, item 5,7 letra E, onde diz , que devera apresentar o "Atestado de Capacidade Ténica em nome da empresa licitante, emitida por pessoa jurídica de... (CONTINUA)
21/06/2024 - 08:14:32	Sistema	(CONT. 1) direito publico ou privado, de que executou satisfatoriamente serviços em atividade pertinente e compatível com o objeto desta licitação, também destacado no parecer 109/2024, onde cita expressamente essa condição, tornando assim esse documento sem efeito legal.
21/06/2024 - 08:14:35	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0001.
21/06/2024 - 08:14:35	Sistema	Intenção: Desejo a intenção de recurso não apresentou os responsáveis técnicos não apresenta qualificação técnica e contrato não atende o edital
21/06/2024 - 08:14:37	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0001.
21/06/2024 - 08:14:37	Sistema	Intenção: Solicitamos itencao de recurso para inabilitação da empresa ANDREIA MELO EVENTOS ME, elencando os seguintes motivos : a) – empresa não apresentou seu contrato social constitutivo, conforme exigido no edital iten 5.1 letra A, apresentando somente uma alteração de contrato, desrespeitando assim o edital; b) Empresa não pode efetuar secao de mao de obra, por ser optante pelo simples nacional; c) Planilha apresentada no processo, esta com itens faltantes e essenciais e exigidos no edital, entre eles a não cotação de pagamento de Seguro de Responsabilidade Civil, ECAD, estruturas festa colonial e feira do livro, gradis, camarim. d) Não apresentou vinculo com engenheiro elétrico, o que é obrigatório devido a itens constante no termo de referencia , o qual exige a anotação técnica desse responsável. e) O CNAE apresentado exclui as atividades de produção de eventos culturais, portanto não valido para esse certame.
21/06/2024 - 08:14:41	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0001.



21/06/2024 - 08:14:41	Sistema	Intenção: - a arrematante apresentou somente vínculo com engenheiro civil, para a parte estrutural , não apresentando responsável técnico pela parte elétrica conforme exigido no edital, contrariando assim totalmente as normas legais de capacidade técnica do CREA.
21/06/2024 - 08:14:50	Sistema	O prazo para recursos no item 0001 foi definido pelo pregoeiro para 24/06/2024 às 18:00, com limite de contrarrazão para 27/06/2024 às 18:00.
21/06/2024 - 11:14:48	Sistema	O prazo para recursos no item 0001 foi definido pelo pregoeiro para 25/06/2024 às 18:00, com limite de contrarrazão para 28/06/2024 às 18:00.
21/06/2024 - 11:20:46	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (Recurso do Prazo para recurso.pdf) em 21/06/2024 às 11:20.
24/06/2024 - 16:28:22	Sistema	O fornecedor LUIZ ANTONIO OSÓRIO ME - ME enviou recurso para o item 0001.
25/06/2024 - 12:42:20	Sistema	O fornecedor Acontece Produtora de Eventos Eireli - ME enviou recurso para o item 0001.
25/06/2024 - 15:21:17	Sistema	O fornecedor FERNANDA AFFONSO RODRIGUES - ME enviou recurso para o item 0001.
25/06/2024 - 17:28:12	Sistema	O fornecedor ADAMIR VIVAN - ME enviou recurso para o item 0001.
27/06/2024 - 13:52:33	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (Contrarrazões Andreia Melo ME.pdf) em 27/06/2024 às 13:52.
01/07/2024 - 08:06:00	Sistema	Os recursos do item 0001 foram encaminhados para julgamento.
01/07/2024 - 08:10:44	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
01/07/2024 - 08:11:02	Sistema	O Item 0001 foi adjudicado por Constantino Orsolin.
01/07/2024 - 08:11:07	Sistema	O item 0001 foi homologado por Constantino Orsolin.

Cristiano Port
Pregoeiro

Constantino Orsolin
Autoridade Competente

Andriele da Conceição Becker
Apoio

Eduardo Macedo
Apoio

Vinicius de Borba Matos
Apoio

